

contratar, que se encontre devidamente comprovado ou declarado sob compromisso de honra.

10.2 — Prova de conhecimentos escrita com a duração de 60 minutos e versará sobre a seguinte legislação:

Atribuições e Competências das Autarquias Locais (Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e respectivas alterações);

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Estatuto Disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas (Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro);

Vínculos, Carreiras e Remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro);

Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro).

Regime jurídico da inumação, transladação e exumação de cadáveres (só para os candidatos ao lugar de coveiro)

11 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de selecção que será expressa na escala de 0 a 20 valores e será efectuada através da seguinte fórmula:

$$OF = \frac{AC + EAC + PCE}{3}$$

sendo:

OF = Ordenação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista Avaliação de Competências;

PCE = Prova de Conhecimentos Escrita.

12 — Composição do júri:

Presidente: Manuel Silva Pinho;

Vogais efectivos: — Georgina Maria Magalhães Teixeira;

Cláudia Sofia Soares Monteiro;

Vogais suplentes: — Maurício António Martins Pereira Pinto;

Francisco Rodrigues Cunha.

13 — Exclusão e notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

14 — Serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de selecção, não lhe sendo aplicado o método seguinte, bem como aqueles que não realizem a prova escrita.

15 — Os candidatos admitidos serão convocados, através da notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009.

16 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através da lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia e disponibilizada a sua página electrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — Posicionamento remuneratório 1.º correspondendo ao vencimento de 485,00 €.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação (no *Diário da República*), na página electrónica da Freguesia por extracto, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

22 de Julho de 2011. — O Presidente da Junta, *António Alberto Monteiro*.

304956078

FREGUESIA DE PÓVOA DE SANTA IRIA

Aviso n.º 15202/2011

Procedimento concursal comum por tempo determinado certo de 2 assistentes operacionais com funções de 1 jardineiro e 1 coveiro

Lista de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, é a seguinte lista de ordenação final dos concorrentes no procedimento acima referido, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º, n.º 108/0 de 03.06.2011, sob o n.º 304724296.

1.º Fábio Humberto Lopes Soares — 4,5 Valores

2.º Rafael Oliveira Gomes — 3,83 Valores

25 de Julho de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Jorge Nuno Vieira da Silva Ribeiro*.

304955349

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU

Aviso n.º 15203/2011

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, após negociação salarial, nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e na sequência do procedimento concursal comum, aberto por aviso n.º 10765/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 28 de Maio de 2010, para ocupação de cinco postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, na área funcional Administrativa, do mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, de acordo com a respectiva lista unitária de ordenação final, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, dos n.º 1 e 2 dos artigos 72.º, 73.º, 75.º e 76.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 Setembro, e do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, com a remuneração equivalente à 1.ª posição e ao 5.º nível, com os seguintes trabalhadores:

Com produção de efeitos a 15 de Julho de 2011

Rui Manuel dos Santos Ferreira, Bruno Alexandre Gomes Guimarães, Ana Paula dos Santos Almeida, Carminda Gonçalves Lopes e Susana Maria Cardoso Fernandes da Silva.

Por deliberação do Conselho de Administração, de 13 de Julho de 2011, nos termos do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, foram ainda preenchidos três postos de trabalho dos cinco disponíveis no mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, através do recurso à reserva de recrutamento, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com a remuneração equivalente à 1.ª posição e ao 5.º nível, com os seguintes trabalhadores:

Com produção de efeitos a 15 de Julho de 2011

Iverina Martins Rodrigues, Maria Regina Ramos Marques Fernandes e Helena Carla Antunes Mendes.

Para os efeitos previstos nos n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 Fevereiro, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Para os candidatos, Rui Manuel dos Santos Ferreira, Bruno Alexandre Gomes Guimarães, Ana Paula dos Santos Almeida, Carminda Gonçalves Lopes e Susana Maria Cardoso Fernandes da Silva:

Presidente: Dr.ª Maria Helena Nunes Correia — Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu.

Vogais efectivos:

Jorge Manuel Oliveira Dias — Coordenador Técnico dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu.